



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 38/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidor Municipal para
prestar serviços profissionais na
Secretaria Municipal de Educação
como **“DIRETOR (a) ESCOLAR”**.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para desempenhar seus serviços profissionais na “Escola Municipal Ivany da Glória Freire” na função de “Diretor (a) Escolar”, a servidora municipal Sr.^a **MARCIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG:1.126.517 SSP/SE, inscrita no CPF: 966.407.235-49, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022.

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Decreto Nº: 009/ 2017